

AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. O presente processo refere-se à contratação direta, por meio de **DISPENSA** de licitação para AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA UNIDADE MÓVEL DE COLETA DE SANGUE - ÔNIBUS, para atender à diretoria do hemocentro, pelo rito do **artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 – dispensa de licitação por valor, com realização de fase externa.**
2. Conforme Solicitação de Compras/Serviço nº 128.993, no valor estimado de **R\$ 35.359,05**, para aquisição de materiais, equipamentos e serviços, está incluída na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025. Nas seguintes dotações:
45.32.12.364.34.8077 - GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ – UEM. Fonte 659, ação programática 7.41.659.0902
3. Foi proposto pelo demandante, portanto, a realização da CONTRATAÇÃO, conforme justificativa da contratação elaborada pelo setor demandante, item 1 do ETP;
4. A presente contratação está inclusa no plano de contratações anual – 2026, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.planejamento.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-contratacoes-anual-do-estado-PCA-E2026>, conforme informado pelo setor demandante, sob o nº de ordem 8609;
5. AUTORIZO a realização do procedimento de contratação, mediante a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com especificação do objeto pretendido e com manifestação de interesse da Administração de obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências necessárias.

(datado e assinado digitalmente)

Profª. Drª. Cremilde Ap. T. Radovanovic
Superintendente